



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO/PMSM/GAB. PREF. Nº 138/2025

A Vossa Excelência

Júlio César de Medeiros Silva

Promotor de Justiça

Sena Madureira – AC, 17 de março de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, e em resposta ao **OFÍCIO/Nº0076/2025PJCv/SENA**, informamos que ainda não houve pagamento da Administração Geral referente ao mês de dezembro de 2024, a gestão anterior deixou em caixa o valor de R\$ 483.081,76, quantia essa que representa apenas o valor líquido da folha.

Importante destacar que, a referida folha de pagamento é composta por diversas consignações e pensões alimentícias judiciais, pendências essas que não foram sanadas pela antiga gestão, totalizando o débito de R\$ 1.584.155,97.

Diante desse cenário, a atual gestão ainda foi surpreendida com uma dívida referente ao INSS do mês de novembro de 2024 dos servidores municipais, DARF esse no valor de R\$ 836.150,52 que deveria ter sido quitado com data limite de 20/12/2024, juntamente com INSS de dezembro R\$ 767.491,61 e INSS 13º R\$ 826.328,88 totalizando o valor de R\$ 2.429.971,01 em dívidas com pessoal.

Para se ter uma compreensão melhor da folha de pagamento de dezembro de 2024, os valores averbados referente a consignação bancária



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO



ultrapassa a quantia de R\$ 500.000,00, retidos do pagamento dos servidores/empregados, e não repassados as instituições bancárias.

Os bancos SICREDI e SICOOB não recebem repasse desde setembro de 2024, causando a negativa de CPF dos servidores, situação essa que já foi repassado ao MPF sujeito à apuração de ocorrência de apropriação indébita.

Diante disso, informamos que a quantia deixada em conta para o pagamento dos servidores referente a dezembro de 2024 não representa a realidade da folha, somado a isso, a cobrança das obrigações trabalhistas e encargos sociais realizadas pelo governo federal em janeiro de 2025, impossibilitaram o pagamento da folha.

A gestão atual realizará um calendário de pagamento parcelado referente a dezembro, estamos também em constantes tratativas de renegociações dos débitos junto as instituições bancárias, buscando a melhor solução para os servidores negativados por inadimplência da gestão anterior desta municipalidade.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais alta estima e consideração.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira